



***Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo***

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019**

A vereadora *Gleyciaria Bergamim de Araújo* da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinada, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso V, art. 117, § 5º, e o art. 126, *caput*, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa:

**Artigo único.** O Anexo II, do art. 2º do Projeto de Lei nº 27/2019, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

**ANEXO II**

**VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA-ES**

**TABELA A**

**VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (em R\$)</b>
<i>Diretor Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>5.466,62</i>
<i>Controlador Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>5.466,62</i>
<i>Coordenador Parlamentar</i>	<i>CC.3</i>	<i>3.070,78</i>



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (em R\$)</b>
<i>Chefe de Gabinete</i>	CC.3	3.070,78
<i>Chefe de Cerimonial</i>	CC.3	3.070,78
<i>Assessor de Administração e Contabilidade</i>	CC.3	3.070,78
<i>Assessor de Direção Geral</i>	CC.3	3.070,78
<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	CC.4	2.210,95
<i>Assistente de Comunicação Social</i>	CC.4	2.210,95
<i>Assistente de Ações Gerais e Integradas</i>	CC.4	2.210,95
<i>Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros</i>	CC.4	2.210,95
<i>Assistente de Relações Institucionais</i>	CC.5	1.203,74
<i>Assistente de Gabinete</i>	CC.5	1.203,74
<i>Assistente Administrativo</i>	CC.6	982,64

**TABELA B**

**VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (em R\$)</b>
<i>Diretor do Departamento Legislativo</i>	FG.1	1.695,07
<i>Diretor do Departamento de Administração e Finanças</i>	FG.1	1.695,07
<i>Chefe da Divisão Administrativa</i>	FG.2	1.019,68



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (em R\$)</b>
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões</i>	<i>FG.2</i>	1.019,68
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</i>	<i>FG.2</i>	1.019,68
<i>Chefe da Divisão de Patrimônio e Almojarifado</i>	<i>FG.2</i>	1.019,68

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**  
Presidente da CLJRF

*Despacho do Presidente*

- 1) Aprova o Realimento*
- 2) Junta-se ao processo  
correspondente*

*05 de julho de 2019*